



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

Aprova, para adesão, o Acordo sobre a Criação do Centro de Coordenação da ASEAN para Assistência Humanitária em Gestão de Desastres

Considerando que a República Democrática de Timor-Leste reiterou, desde a sua independência, o seu compromisso com o multilateralismo, a integração regional e a consolidação de relações de cooperação com os seus parceiros do Sudeste Asiático;

Tendo em conta que o Acordo sobre a Criação do Centro de Coordenação da ASEAN para Assistência Humanitária em Gestão de Desastres, adotado em Bali a 17 de novembro de 2011, implementa o disposto no artigo 20.º do Acordo da ASEAN sobre Gestão de Desastres e Resposta a Emergências (AADMER, na sigla em inglês), criando uma estrutura permanente de apoio à coordenação da resposta regional a desastres e emergências humanitárias;

Considerando que o referido Centro visa facilitar a cooperação entre os Estados-Membros da ASEAN em matéria de assistência humanitária, gestão de riscos, partilha de informação e desenvolvimento de capacidades técnicas, contribuindo para a resiliência regional face a desastres naturais e de origem humana;

Atendendo a que na 46.ª Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da organização decidiram admitir Timor-Leste como 11.º Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.ª Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Tendo em consideração que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo sobre a Criação do Centro de Coordenação da ASEAN para Assistência Humanitária em Gestão de Desastres, adotado em Bali a 17 de novembro de 2011, cuja versão autêntica em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas

portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

A Presidente do Parlamento Nacional,

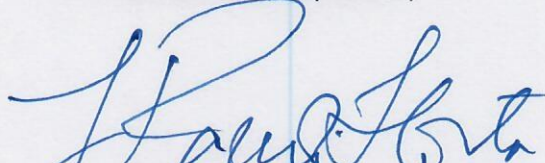


Maria Fernanda Lay

Publique-se.

9/10/25-

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versão autêntica na língua inglesa

AGREEMENT ON THE ESTABLISHMENT OF THE ASEAN CO-ORDINATING CENTRE FOR HUMANITARIAN ASSISTANCE ON DISASTER MANAGEMENT

The Governments of Brunei Darussalam, the Kingdom of Cambodia, the Republic of Indonesia, the Lao People's Democratic Republic, Malaysia, the Republic of the Union of Myanmar, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore, the Kingdom of Thailand and the Socialist Republic of Viet Nam, Member States of the Association of Southeast Asian Nations (hereinafter collectively referred to as "the Parties" or singularly as "the Party");

REAFFIRMING their commitment to the aims and purposes of the Association of Southeast Asian Nations (ASEAN) as set forth in the Bangkok Declaration of 8 August 1967, in particular, to promote regional co-operation in Southeast Asia in the spirit of equality and partnership and thereby contribute towards peace, progress and prosperity in the region;

FURTHER REAFFIRMING the commitments of the ASEAN Charter which entered into force on 15 December 2008 and the provisions of the Cha-am-Hua Hin Declaration